PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 264/15

Considerando que o bairro da Vitória possui um conjunto arquitetônico remanescente dos séculos XIX e XX, mas hoje, em quase nada lembra seus casarões e palácios antigos, mantendo-se como um bairro de classe média e alta, agora composto por um corredor de edifícios e prédios luxuosos;

considerando que a Vitória compõe uma das primeiras ruas da Cidade de Salvador. No traçado mais antigo da Cidade, havia dois caminhos para a praia, um ao norte - para a Igreja de Nossa Senhora da Conceição – e outro ao sul, por terra, para Vila do Pereira ou Vila Velha, Estrada do Conselho e Graça. Parte da Vila (Pereira ou Velha) depois ganhou o nome de Vitória, permanecendo até os dias atuais;

considerando que no bairro da Vitória, está o mais antigo museu do estado, o Museu de Arte da Bahia, que expõe pinturas, imobiliários dos séculos XVIII e XIX, objetos de vidros, cristais, tapeçaria, porcelanas chinesas, joias, telas e peças sagradas. Outros dois museus engrandecem ainda mais esta área tão nobre da cidade, o Museu Carlos Costa Pinto e o Museu Geológico da Bahia; neste último funciona uma sala de cinema. A Igreja da Vitória, localizada na fronteira com um bairro da Graça, disputa com a igreja deste último o título de primeira igreja de Salvador;

considerando que a construção de dezenas de edifícios, transformou a Vitória em um grande corredor, sem espaço para que as pessoas que transitam ao longo da Avenida Sete de Setembro, possam desfrutar da belíssima vista, que se tornou privilégio de alguns em detrimento dos moradores da Cidade de Salvador, que desconhecem o patrimônio visual que existe por trás das construções verticais;

considerando que a Prefeitura Municipal de Salvador é proprietária de um terreno a beira mar na Rua Aloísio de Carvalho, e o mesmo ainda não possui destinação, indico que nessa área, seja construído um mirante público, equipamento que tende a se tornar um ícone turístico, incorporando mais um ponto de atração ao bairro da Vitória e a Cidade de Salvador;

considerando que esse mirante, vai oferecer ampla vista do mar e transformar o lugar em um pólo atrativo de turistas e moradores da cidade, por permitir que as pessoas possam apreciar, com todo o conforto e acessibilidade que um equipamento deste tipo exige. O mirante a ser construído deverá ter completa acessibilidade e guarda-corpos e dotado de infraestrutura necessária.

A Prefeitura a seu interesse, poderá dispor de parcerias e convênios públicos e privados para a execução deste importante equipamento para as futuras gerações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de um mirante com acesso ao público na Rua Aloísio de Carvalho, transversal da Avenida Sete de Setembro, no bairro da Vitória no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2015.

GILMAR SANTIAGO